



SUMÁRIO

- AVISO DE CONTRARRAZÕES E CONTRARRAZÕES.
- ATA Nº 001 CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTAO DO CONSORCIO -CRSIIRECE 05.03.2026
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2026.



Pregão Eletrônico



AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011901/2026

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de telediagnóstico médico, compreendendo a interpretação e emissão de laudos técnicos dos exames de Mamografia, Raio-X, Eletrocardiograma (ECG), Eletroencefalograma (EEG), Holter 24h, Mapa 24h, Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA.

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê**, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, torna público aos interessados o quanto segue:

1. DO RECEBIMENTO DAS CONTRARRAZÕES

Informamos que foram apresentadas tempestivamente CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos no âmbito do presente certame, conforme segue:

LOTE 01:

SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: Apresenta contrarrrazões aos recursos interpostos pelas empresas, sustentando, em síntese, que:

- A exigência de comprovação de especialização em mastologia foi suprimida após a republicação do edital, não podendo ser utilizada como fundamento para inabilitação;
- Sua habilitação está em conformidade com o edital vigente, inexistindo qualquer irregularidade;
- A desclassificação da recorrente decorreu das regras do sistema e do modo de disputa previsto no edital;
- Sua proposta é exequível, estando dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração e representando a proposta mais vantajosa;
- Requer, ao final, o não provimento do recurso e a manutenção de sua condição de vencedora do Lote 01.

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando a apresentação das contrarrrazões, o recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente instruído, a qual deverá proferir decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do item 10.5 do edital.

Irecê - BA, 24 de março de 2026.

Thais Pires Rodrigues de Matos
Agente de Contratação



AO

SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – BAHIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Administrativo nº 011901/2026

A empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.341.100/0001-29, com sede na RUA ARCIPRESTES MANOEL TEODORO, 734, SALA LAUDOS, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA, CEP: 66.015-040, por intermédio do seu representante legal, Sr. YURI AARAO AMARAL SERRUYA, portador do CPF nº 003.633.502-92 e RG nº 4658621 PC/PA, vem, respeitosamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA REALIDADE FÁTICA E DO NOVO EDITAL REPUBLICADO

A Recorrente alega, em seu "Ponto 01", que a empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não teria apresentado comprovação de especialização médica em MASTOLOGIA, conforme exigia o item 8.9.4.4 do edital original. Vejamos o recurso:



e Ressonância Magnética, para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Desse modo, após a fase de análise das propostas, a licitante SERRUYA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.341.100/0001-29, com endereço em R ARCIPIRESTES MANOEL TEODORO, 734 – Batista Campos – Belém / Pará, pessoa jurídica de direito privado, foi declarada vencedora, teve seus documentos de habilitação analisados.

Ocorre que ao se realizar a conferência de tais documentos, notou-se que a Recorrida não atendeu a totalidade referente a um importante item exigido no Edital, bem como destaca-se outros vícios que ceifaram a legalidade do processo administrativo em tela conforme vamos apresentar:

Ponto 01

O Edital no item dos Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em especial no item 8.9.4.4 preconiza "Comprovação de regularidade de inscrição do profissional responsável em Especialização Médica em RADIOLOGIA e MASTOLOGIA, profissional registrado no Conselho Profissional correspondente. (LOTE 01)".

Não há no rol dos documentos anexados pela empresa qualquer documento relativo a médico MASTOLOGISTA comprovando a sua regularidade e inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina.

IMAGEM 01

serruyahg@gmail.com

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos.

CNPJ.: 36.341.100/0001-29



Ocorre que, em atenção aos princípios da proporcionalidade e da ampla competitividade, e em resposta a impugnação pública em 03 de fevereiro de 2026, a Administração Pública promoveu a republicação do instrumento convocatório, momento em que o referido item 8.9.4.4 foi formalmente alterado, suprimindo a exigência de especialização médica em MASTOLOGIA para o LOTE 01, vejamos a decisão:

III. DA DECISÃO

Ante o exposto sobre a impugnação da empresa MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA decido nos seguintes termos:

1. Conhecer a impugnação apresentada pela empresa MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA, por ser tempestiva;
2. No mérito, deferir integralmente o pedido da impugnante;
3. Retificação do item impugnado do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, no que se refere ao Lote 01, para excluir a exigência de médico mastologista,

Rua Rio de Janeiro | 370 | Forum | Irecê-Ba

Página 007

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 0F4D87D61F31B31B1023F8774E736716



Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Regiao de Irecê

Diário Oficial do Município

www.consri.ba.gov.br

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 | Ano IV - Edição nº 00345 | Caderno 1



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-90.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia
Site: www.consri.ba.gov.br

mantendo-se apenas a exigência de médico radiologista, profissional legalmente habilitado para a interpretação de exames de imagem.

4. Informa-se, ainda, que a retificação seja devidamente publicada pelos mesmos meios do edital original, com reabertura de prazo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

IMAGEM 02

(91) 99330 2323



serruyahg@gmail.com



Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos.



CNPJ.: 36.341.100/0001-29



2. DA AUSÊNCIA DE VÍCIO NA HABILITAÇÃO

A insurgência da Recorrente baseia-se em uma exigência que não mais subsiste no ordenamento interno deste certame. Conforme Princípio da Vinculação ao Edital e conforme a doutrina citada pela própria Recorrente, o edital é a lei interna da licitação. Uma vez que o item 8.9.4.4 foi alterado no edital republicado em 24 de Fevereiro de 2026, a exigência de médico especializado em Mastologia, tornou-se juridicamente inexistente para fins de habilitação. Vejamos a republicação e o ITEM 8.9.4.4 alterado, abaixo:



Consorcio Publico Interfederativo de Saude da Regiao de Irecê

Diário Oficial do Município

www.consri.ba.gov.br

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 | Ano IV - Edição nº 00365 | Caderno 1

Pregão Eletrônico



REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-00, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por Lote, Modo de disputa Fechado e Aberto nº 001/2026, Site: <https://bnc.org.br>, Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de diagnóstico médico, compreendendo a interpretação e emissão de laudos técnicos dos exames de Mamografia, Raio-X, Eletrocardiograma (ECG), Eletroencefalograma (EEG), Hótor 24h, Mapa 24h, Tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, para atender a demanda da Polícia de Saúde da Região de Irecê/BA. Inf.: www.consri.ba.gov.br, Sessão pública virtual: 11/03/2026 às 9h (Horário de Brasília), E-mail: trabalho1012@gmail.com, Novo Edital: www.consri.ba.gov.br, <https://bnc.org.br> e PNCP, Agência de Contratação: Thais Fries Rodrigues de Matos.

IMAGEM 03



(91) 99330 2323 

serruyahg@gmail.com 

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos. 

CNPJ.: 36.341.100/0001-29



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia
Site: www.consri.ba.gov.br – E-mail: trabalho1012@gmail.com



8.9.4. 8.9.4. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.9.4.1. Comprovação da empresa proponente ter efetuado fornecimento(s) de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os **atestados** deverão vir acompanhado de informações completas, datada e assinada.

8.9.4.2. **Alvará de Funcionamento** do Estabelecimento emitido pelo Município ou Estado de sua sede;

8.9.4.3. Prova de regularidade relativa ao **Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, emitido pelo órgão competente, conforme determina a legislação vigente;

8.9.4.4. **Comprovação de regularidade de inscrição do profissional responsável em Especialização Médica em RADIOLOGIA, profissional registrado no Conselho Profissional correspondente. (LOTE 01)**

8.9.4.5. **Comprovação de regularidade de inscrição do profissional responsável em Especialização Médica em NEUROLOGIA e CARDIOLOGIA, profissional registrado no Conselho Profissional correspondente. (LOTE 02)**

8.9.4.6. Apresentação de documentos comprobatórios de vínculo entre o (s) referido (s) profissional (ais) e a empresa contratada,

8.9.4.7. Identificação do médico responsável técnico com a apresentação de documentos comprobatórios de vínculo entre o referido profissional e a empresa contratada,

8.9.4.8. Apresentação de registro de inscrição da empresa no CRM - Conselho Regional de Medicina;

8.9.4.9. Apresentação de CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde,

IMAGEM 04

Viola os princípios da Legalidade e Isonomia exigir da empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA a apresentação de um documento que foi retirado do edital para todos os participantes, configurando uma violação a tais princípios, No caso em tela, a habilitação da empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA é perfeitamente válida perante o novo regramento vigente.

(91) 99330 2323



serruyahg@gmail.com



Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos.



CNPJ.: 36.341.100/0001-29



3. DA INEXISTÊNCIA DE ERRO SISTÊMICO OU INEXEQUIBILIDADE

Quanto aos demais pontos levantados (Pontos 02 e 03), cumpre destacar que a desclassificação da Recorrente ocorreu por dinâmica própria do sistema BNC e pelas regras do modo de disputa FECHADO E ABERTO. Previsto no item 1.6 do edital:

“ 1.6.

Modo de Disputa: Fechado e Aberto, nos termos do artigo 56, da Lei nº 14.133/2021.”

Fato é que a proposta empresa SERRUYA foi formulada dentro de parâmetros de mercado, encontrando-se dentro da margem de 50 % de exequibilidade previsto no item 7.8 do edital:

“ 7.8.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. “

Considerando o valor estimado orçado pelo órgão de R\$ 1.600.280,40, as propostas inexecuíveis estariam abaixo de R\$ 800.140,20, o que não é nosso caso. Ofertamos proposta dentro do valor estimado e dentro da exequibilidade do processo, garantindo a proposta mais vantajosa para o Consórcio. A mera insatisfação da concorrente não autoriza a presunção de inexecuibilidade sem a devida diligência, a qual foi superada pela aceitação da proposta pelo Pregoeiro.

IMAGEM 05

(91) 99330 2323



serruyahg@gmail.com



Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos.



CNPJ.: 36.341.100/0001-29



4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento das presentes contrarrazões;
2. No mérito, o não provimento do recurso interposto pela empresa TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA;
3. A manutenção da decisão que declarou a empresa SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA vencedora do Lote 01, com a consequente adjudicação e homologação do objeto.

Termos em que, pede deferimento.

SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Belém/PA, 23 de Março de 2026.

YURI AARAO AMARAL SERRUYA – Representante Legal
CPF: 003.633.502-92
RG: 4658621 PC/PA

SERRUYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.341.100/0001-29

(91) 99330 2323



serruyahg@gmail.com



Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 734.
Sala de laudos.



CNPJ.: 36.341.100/0001-29



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ DO ANO DE 2026 PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no auditório da Faculdade Ages de Medicina, nesta Cidade de Irecê, reuniram-se os Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados sob a coordenação de Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê e de Drielly Barbosa Rezende Ribeiro Diretora Geral Policlínica Regional de Irecê, registrando-se as presenças da equipe da Diretoria executiva do Consórcio de Saúde da Região de Irecê e da equipe da Policlínica Regional de Irecê, e dos Senhores e Senhoras Secretários de Saúde Municipais Consorciados e/ou Procuradores Representantes de **Barra do Mendes** – André Ribeiro Sodré, **Bonito** – Marcio Fagner Souto, **Buritirama** – Vivian Ferreira de Melo, **Cafarnaum** – Antonio Carlos de Souza Xavier, **Canarana** – Suelle Matutino dos Santos Novaes, **Ibipeba** – Elivagner Porfírio Alves Barreto, **Ibititá** – Rosalvo de Castro Dourado Neto, **Irecê** – Tarcísio Oliveira Silva, **Itaguaçu da Bahia** – Jackson Passos, **Jussara** – Carlos Robson Carvalho de Souza, **Mulungu do Morro** – Rodrigo Ferreira, **São Gabriel** – Rafaela Pereira, **Tapiramutá** – Daiane Lima dos Santos Tourinho e **Xique-Xique** – João Vitor, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Definição do calendário anual de reuniões do Conselho; 2- Eleição do corpo diretivo do Conselho Consultivo para o Biênio 2026/2027; 3- Apresentação dos dados consolidados de 2025; 4- Apresentação da planilha on-line de monitoramento das demandas reprimidas por município; 5- Avaliação dos indicadores assistenciais; 6- Contratações realizadas em 2026 e novas propostas de contratação; 7- Apresentação do Projeto *Integrar para Cuidar*; 8- Calendário de execução do Projeto *Integrar para Cuidar*; 9- Ajustes nas rotas de transporte sanitário; 10- Instituição de Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo de Acesso à Policlínica; 11- Aproveitamento da Ação intensificada; 12- O que ocorrer. Feita a abertura pela Diretora executiva do CRSIRECÊ em conjunto com a diretora geral da Policlínica regional de saúde de Irecê, momento em que fora conferido o quórum, estando 14 secretários de saúde presentes na reunião, cumprido assim o quórum exigido pelos documentos constitutivos do CRSIRECÊ para a realização das reuniões do conselho consultivo de apoio a gestão. Passada a palavra, os membros presentes fizeram as suas considerações iniciais. Iniciando com o tópico 1 da presente reunião, foi deliberado pelo duto conselho o calendário para as suas reuniões trimestrais. Ficando assim estabelecido por unanimidade dos presentes, que as reuniões do conselho consultivo de apoio a gestão do CRSIRECÊ serão realizadas no mesmo dia da CIR de Irecê, de maneira presencial, no turno da manhã. Com a palavra as diretorias do CRSIRECÊ e da Policlínica fora apresentado os itens 3, 4, 5, 7, 9, 11 da pauta, a contento, de maneira didática por meio de slides e sendo esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pelos secretários presentes. **POR FIM, FORA APRESENTADA UMA PROPOSIÇÃO NO QUE TANGE AS FIGURAS DA PSICÓLOGA E DA NUTRICIONISTA DA UNIDADE DA POLICLÍNICA, PARA QUE ESTAS ATENDAM POR MEIO DE DEMANDA ESPONTÂNEA, MOMENTO ESTE EM QUE POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES TODOS CONCORDARAM COM O ATENDIMENTO POR MEIO DE DEMANDA ESPONTÂNEA DA PSICÓLOGA E DA NUTRICIONISTA NO ÂMBITO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE IRECÊ** Passando ao item 8 da presente reunião, relativo ao Calendário de execução do Projeto *Integrar para Cuidar*, os secretários parabenizaram as equipes da policlínica e consórcio pela construção do projeto e exaltaram a sua importância. Momento em que fora feito o calendário de execução do projeto, de acordo com o interesse do secretário municipal

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

de saúde e priorizando os municípios que estavam pior colocados no ranking de aproveitamento da policlínica, exceto o município de Bonito, que por ser o líder em aproveitamento, seria o primeiro da lista, a fim de se utilizar como exemplo para a policlínica, os demais municípios e ainda, a melhora dos gargalos do referido município que ainda não tinha chegado a 100% de aproveitamento. Passando ao Item 6. Da presente reunião, fora apresentada as contratações realizadas pelo CRSIRECÊ após a sua promoção de nível assistencial, tal como a possibilidade de se contratar mais 20h por parte deste conselho. Momento em que foi realizada uma votação individual sobre quais especialidades deveriam ser contempladas com as horas que estão passíveis de contratação, priorizando antes de tudo, a ampliação da colonoscopia. **MOMENTO EM QUE FOI VOTADO E APROVADO PELA MAIORIA DOS MEMBROS PRESENTES A ESCOLHA PARA AS NOVAS CONTRATAÇÕES, SENDO 10H DE COLOPROCTOLOGISTA E 10H DE REUMATOLOGISTA.** Contratações estas que devem ser feitas para o cardápio da rotina da policlínica. Adentrando ao item 2. da presente reunião, fora demonstrada a necessidade de eleição de um novo corpo diretivo do conselho consultivo de apoio a gestão para o biênio 2026/2027. Momento em que pelo assessor especial do CRSIRECÊ foi dito que deveriam ser eleitos o presidente, o vice-presidente e o secretário do conselho para o biênio de 2026/2027. Ante o interesse de dois secretários pelo cargo de presidente do conselho, fora acordado que o segundo lugar assumiria a posição de vice presidente, **MOMENTO EM QUE FOI REALIZADA A VOTAÇÃO PELA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, RESTANDO ELEITO O SECRETÁRIO DE IBITITA COMO PRESIDENTE ELEITO DO DOUTO CONSELHO E O SECRETÁRIO DE MULUNGU DO MORRO, FICANDO COM A VAGA DE VICE PRESIDENTE DO DOUTO CONSELHO, ADEMAIS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, FORA ELEITO O SECRETÁRIO DE IRECÊ COMO SECRETÁRIO DO PRESENTE CONSELHO. FICANDO VOTADO E APROVADO PARA O BIÊNIO 2026/2027 PELA MAIORIA DOS MEMBROS PRESENTES A CHAPA: PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO – SECRETÁRIO DE IBITITA; VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO – SECRETÁRIO DE MULUNGU DO MORRO; SECRETÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO – SECRETÁRIO DE IRECÊ.** Adentrando ao tópico 11 da presente reunião, com a palavra as diretorias da Policlínica e CRSIRECÊ, passaram a tecer comentários sobre o manual de acesso da policlínica, documento criado e inalterado desde a inauguração da policlínica. Após alguns debates, foi consenso do douto conselho a criação de um grupo de trabalho para rever o referido documento e propor alterações ao mesmo caso necessário. **Neste momento, após cada um demonstrar interesse, ficou o grupo de trabalho formado por 10 pessoas, sendo essas: Secretário Municipal de Ibitita – Rosalvo; Secretário Municipal de Bonito – Marcinho; Médico da Policlínica – Diretor Assistencial Elson; Regulação Policlínica – Janete; Regulação Irecê – Larissa; Regulador Buritirama; Médico Irecê; Médico São Gabriel; Médico Canarana; Enfermeiro Bonito;** Finda a reunião, nada mais havendo a tratar, a diretora geral da policlínica regional de Irecê, a Sra. Drielly Barbosa Rezende Ribeiro, a Diretora executiva do CRSIRECÊ a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte e o assessor especial do CRSIRECÊ, o Sr. Vitor Henrique Brito Dourado, finalizaram a reunião do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, agradecendo a participação de todos, e frisando a importância do presente conselho e de suas reuniões, momento em que foi encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Adilson Henrique Bonito da Paes contendo em anexo a lista de presença de todos os participantes, como parte integrante da presente Ata.

Irecê/BA 05 de Março de 2026

Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê

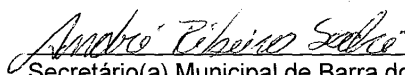
Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



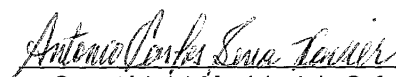
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80

ATA Nº 001/2026 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CRSIRECÊ – REALIZADA EM 05/03/2026 ÀS 08:30 DE MANEIRA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA FACULDADE AGES DE MEDICINA EM IRECÊ/BA.

Secretário(a) Municipal de América Dourada

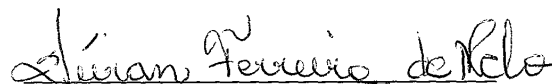

Secretário(a) Municipal de Barra do Mendes

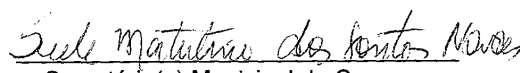

Secretário(a) Municipal de Bonito


Secretário(a) Municipal de Cafarnaum

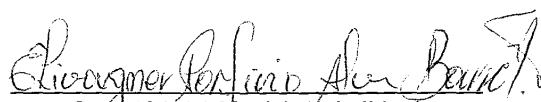
Secretário(a) Municipal de Barra

Secretário(a) Municipal de Barro Alto


Secretário(a) Municipal de Buritirama

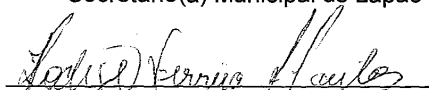

Secretário(a) Municipal de Canarana

Secretário(a) Municipal de Central

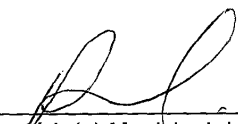

Secretário(a) Municipal de Ibipêba


Secretário(a) Municipal de Irecê

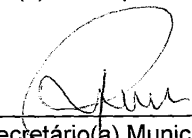
Secretário(a) Municipal de João Dourado

Secretário(a) Municipal de Lapão

Secretário(a) Municipal de Mulungu do Morro

Secretário(a) Municipal de Gentil do Ouro


Secretário(a) Municipal de Ibititá

Secretário(a) Municipal de Itaguaçu da Bahia


Secretário(a) Municipal de Jussara

Secretário(a) Municipal de Morro do Chapéu

Secretário(a) Municipal de Presidente Dutra

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Rapula Pereira
Secretário(a) Municipal de São Gabriel

Secretário(a) Municipal de Souto Soares

Osiane Lima de Santos Taurino
Secretário(a) Municipal de Tapiramutá

Secretário(a) Municipal de Uibaí

Secretário(a) Municipal de Ipuiara

[Assinatura]
Secretário(a) Municipal de Xique-Xique

Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde

[Assinatura]
Diretora Executiva do CRSIRECÊ

Diretora Administrativa e Financeira do CRSIRECÊ

[Assinatura]
Assessor Especial do CRSIRECÊ

[Assinatura]
Diretora Geral da Policlínica da Região de Irecê

Diretor Médico da Policlínica da Região de Irecê

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.201.000,00	23.201.000,00	2.641.610,70	11,39	2.641.610,70	11,39	20.559.389,30
RECEITAS CORRENTES	23.201.000,00	23.201.000,00	2.641.610,70	11,39	2.641.610,70	11,39	20.559.389,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	801.000,00	801.000,00	88.985,39	11,11	88.985,39	11,11	712.014,61
Impostos	801.000,00	801.000,00	88.985,39	11,11	88.985,39	11,11	712.014,61
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	188.000,00	188.000,00	54.907,98	29,21	54.907,98	29,21	133.092,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	188.000,00	188.000,00	54.907,98	29,21	54.907,98	29,21	133.092,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	Em Reais									
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.211.000,00	22.211.000,00	2.497.717,33	11,25	2.497.717,33	288.606,21	11,25	2.497.717,33	19.713.282,67	
Transferências da União e de suas Entidades	3.482.000,00	3.482.000,00	288.606,21	8,29	288.606,21	965.892,14	8,29	288.606,21	3.193.393,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.285.000,00	11.285.000,00	965.892,14	8,56	965.892,14	1.243.218,98	8,56	965.892,14	10.319.107,86	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.444.000,00	7.444.000,00	1.243.218,98	16,70	1.243.218,98		16,70	1.243.218,98	6.200.781,02	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.201.000,00	23.201.000,00	2.641.610,70	2.641.610,70	11,39	2.641.610,70	11,39	20.559.389,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.201.000,00	23.201.000,00	2.641.610,70	2.641.610,70	11,39	2.641.610,70	11,39	20.559.389,30	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.201.000,00	23.201.000,00	2.641.610,70	2.641.610,70	11,39	2.641.610,70	11,39	20.559.389,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	21.054.350,58	2.119.033,65	-
DESPESAS CORRENTES	23.191.000,00	23.191.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	11.319.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	21.044.350,58	2.119.033,65	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.143.000,00	13.165.500,00	8.489.000,00	8.489.000,00	4.676.500,00	1.414.689,24	1.414.689,24	11.750.810,76	1.414.689,24	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.048.000,00	10.025.500,00	3.382.517,84	3.382.517,84	6.642.982,16	731.960,18	731.960,18	9.293.539,82	704.344,41	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reserva de Contingência / Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	21.054.350,58	2.119.033,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	21.054.350,58	2.119.033,65	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	494.961,28	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIV)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	11.329.482,16	2.146.649,42	2.641.610,70	21.054.350,58	2.119.033,65	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026									
PRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Em Reais									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
RECEITAS CORRENTES									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA									
Impostos									
Taxas									
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES									
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL									
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado									
Valores Mobiliários									
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais									
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades Referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Bahia - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/Fevereiro 2026
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores												0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente

Dulce Nunes Barreto Duarte
46575219500
Diretora Executiva

Edimário Barbosa dos Santos
036508
Contador

Marília Rodrigues de O. Santos
02415846554
Diretora Adm. e Financeira



Estado da Bahia - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	100,00	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	100,00	21.054.350,58	0,00
SAÚDE	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	100,00	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	100,00	21.054.350,58	0,00
Administração Geral	1.221.000,00	1.243.500,00	722.524,04	722.524,04	6,09	520.975,96	120.807,36	120.807,36	5,63	1.122.692,64	0,00
Assistência Hospitalar e	21.980.000,00	21.957.500,00	11.148.993,80	11.148.993,80	93,91	10.808.506,20	2.025.842,06	2.025.842,06	94,37	19.931.657,94	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	23.201.000,00	23.201.000,00	11.871.517,84	11.871.517,84	100,00	11.329.482,16	2.146.649,42	2.146.649,42	100,00	21.054.350,58	0,00

Roberto Carlos Alves de Souza 34824600510 Presidente	Dulce Nunes Barreto Duarte 46575219500 Diretora Executiva	Edimário Barbosa dos Santos 036508 Contador	Márlia Rodrigues de O. Santos 02415846554 Diretora Adm. e Financeira
--	---	---	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art.6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2026 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê foi publicado em 24 de Março de 2026 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

<http://consri.ba.gov.br/diario>

Irecê – BA, 24 de Março de 2026.